

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0107623-85

MATRICULA
-107.623-FOLHA
-01-**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Apartamento nº 23 do 2º andar, Bloco "A", Condomínio ANTARES, do Conjunto Habitacional PADRE MANOEL DA NÓBREGA - II, situado à Rua Tranzamazônica, nº 1.623, quadra G-2, nesta cidade, com as seguintes áreas: área real de 59,34m², área privativa de 41,48m², área comum de 17,86m², e área ideal de 84,88m² ou 0,37% no terreno em que foi edificado o Condomínio.

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 042.043.200.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/78.840, deste Livro e Cartório.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, à Av. Faria Lima, nº 10, inscrita no CGC sob nº 46.044.871/0001-08.

Campinas, 04 de Maio de 1.992.

O Oficial, Fraterno de Melo Almada Jr.
- ESCRIVÃO -

AV.01/107.623, em 04 de Maio de 1.992.

O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA em 1º, 2º, 3º e 4º GRAUS, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, conforme transporte da AV.01/78.840.

A Escrevente Autorizada (ADRIANA DE MILITE ALMEIDA)
Conf.(PAZ)BMC

R.02/107.623, em 04 de Maio de 1.992.

TÍTULO: PROMESSA DE VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra, assinado nesta cidade, em 19/12/1.978, a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS-COHAB/CAMPINAS, já qualificada, PROMETEU VENDER o imóvel objeto desta matrícula, a FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, casado no regime da
-Vide Verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFTHS-F7PQX-3MER7-88ECA>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0107623-85

MATRÍCULA

-107.623-

FOLHA

-01-

VERSO

comunhão de bens, auxiliar de contabilidade, portador do RG nº 7.122.400, CIC nº 599.846.518-00, pela importância de --- Cr\$ 150.657,25, por conta do qual foi dado como entrada inicial a quantia de Cr\$ 23.662,56, restando um saldo no valor de Cr\$ 126.994,69, a ser pago através de 300 prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação em 30/12/1.978, no valor inicial de Cr\$ 1.253,54, aos juros à taxa nominal de 5,0% a.a., e efetiva de 5,11% a.a. (todas as importâncias em moeda da época), sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Cartório.

A Escrevente Autorizada  ADRIANA DE MILITE ALMEIDA)
Conf. (PAZ)BMC

AV.03/107.623, em 04 de Maio de 1.992.

De conformidade com Escritura a seguir registrada, autorizou se averbar para ficar constando que, o promitente comprador - FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO, é casado com VILMA SALVADOR DE OLIVEIRA CASTRO, desde 15 de Outubro de 1.975, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 14.497, LQ B-92, Fls. 101, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local, em 16/10/75.

A Escrevente Autorizada  ADRIANA DE MILITE ALMEIDA)
Conf. (PAZ)BMC

R.04/107.623, em 04 de Maio de 1.992.

TÍTULO: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Cartório de Notas local, LQ 1.279, Fls. 86, em 27 de Agosto de 1.991, e Escrituras de Re-Ratificações lavradas no mesmo Cartório, em 13/01/1.992,-

-Vide Fl.02-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFTHS-F7PQX-3MER7-88ECA>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0107623-85

MATRICULA

-107.623-

FOLHA

-02-

**3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

Juz

Lº 1.300, Fls. 62, e em 09/04/1.992, às Fls. 310 do Lº 1.300 os promitentes compradores, FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, auxiliar de escritório, RG nº 7.122.400-SP, e sua mulher VILMA SALVADOR DE OLIVEIRA CASTRO, brasileira, almoxarife, RG nº 7.435.457-SSP-SP, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CIC 599.846.518-00 residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Engenheiro Augusto Figueiredo, nº 707, CEDERAM E TRANSFERIRAM todos os seus direitos e obrigações decorrentes e oriundos da Promessa de Venda e Compra, objeto do R.02 desta matrícula, a BENE DITO JOSE GERALDO DE CASTRO, aposentado, portador do RG sob nº 7.192.553-SSP-SP, CIC nº 504.700.948-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUZIA CARLOS DE CASTRO, brasileira, do lar, RG nº 13.935.517-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João, nº 263, pelo valor de Cr\$ 2.500.000,00, e v.v. de Cr\$ 10.690.100,48. A Escrevente Autorizada *Adriana de Milite Almeida* (ADRIANA DE MILITE ALMEIDA) Conf. (PAZ)BMC

AV.05/107.623, em 02 de dezembro de 2.003.
De conformidade com Decreto Lei 2.291 de 21/11/1986, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sucedeu ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, em todos os seus direitos e obrigações.
A Escrevente *Alexandra Leonetti* Alexandra Leonetti

AV.06/107.623 - Em 02 de dezembro de 2.003.
De conformidade com a Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, representada pela COHAB/CAMPINAS, autorizou averbar para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do transporte da Av.01, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, ficando em consequência o mesmo, livre e desembaraçado do

Vide Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFTHS-F7PQX-3MER7-88ECA>

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0107623-85

MATRICULA

107.623

FOLHA

02

VERSO

referido ônus.
A Escrevente

Alexandra Leonetti

R.07/107.623 - em 02 de dezembro de 2.003.

TÍTULO: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local em 25/07/1996, às fls. 270/272 do Lº 1.532 e Escritura de Re-Ratificação lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, fls. 325/326, Lº 879 em 07/11/2003, os Cedentes BENEDITO JOSÉ GERALDO DE CASTRO e sua mulher LUZIA CARLOS DE CASTRO, CPF/MF nº 137.797.468-59, já qualificados, CEDERAM E TRANSFERIRAM os direitos e obrigações decorrentes e oriundos da Promessa de Venda e Compra objeto do R.04 desta matrícula a CESAR RANGEL DE CASTRO, industrial, RG nº 19.629.096-SSP/SP, CPF/MF nº 137.809.078-01, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com REGINA CÉLIA ANTERO DE CASTRO, do lar, RG nº 20.450.092-8-SSP/SP, CPF nº 188.091.108-62, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Transamazônica nº 1623, Apto. 23, Jd. Garcia, pelo valor de R\$ 12.000,00. Valor Venal de R\$28.670,39.

A Escrevente,

Alexandra Leonetti.

R.08/107.623 - em 02 de dezembro de 2.003.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escrituras Públicas mencionadas no R.07, a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a CESAR RANGEL DE CASTRO e s/mulher REGINA CÉLIA ANTERO DE CASTRO, já qualificados, pelo valor de R\$ 0,01, comparecendo como Anuentes Paula Roberta Caparoz de Castro, RG nº 21.655.712-SSP/SP e s/marido Jefferson Luis de Castro, RG nº 18.830.004-SSP/SP, inscritos no CPF 138.084.598-08; Renata Aparecida de Castro, RG nº 19.705.111-SSP/SP, CPF nº 102.119.038-17 e Ricardo Luis de Castro, RG nº 19.629.102-SSP/SP, CPF nº 137.796.168-07. A vendedora deixou de apresentar as Certidões Negativas de Débito do INSS e da Receita Federal em virtude de ter declarado que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. (Conf ACFDT) ACFDT.

A Escrevente,

Alexandra Leonetti.

CONTINUA ÀS FLS. 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFTHS-F7PQX-3MER7-88ECA>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0107623-85

MATRÍCULA
107.623FOLHA
3**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.09/107.623, em 30 de Março de 2.004.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH e artigo 38 da Lei 9.514/97, pertinente ao SFI, assinado nesta cidade, em 17/03/2.004, os proprietários CESAR RANGEL DE CASTRO e sua mulher REGINA CÉLIA ANTERO DE CASTRO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ROSELI APARECIDA ANÓBILE DOS SANTOS, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 19.495.384-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 155.056.758-67 e seu marido JOÃO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, desempregado, RG nº 21.203.433-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 144.373.348-25, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar nº 1.225, Jardim Aurélia, pelo valor de R\$24.000,00, com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$4.152,69, comparecendo como agente operador a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Valor Venal de R\$32.327,17.

A Escrevente, Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.10/107.623, em 30 de Março de 2.004.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo Instrumento Particular referido no R.09, os proprietários ROSELI APARECIDA ANÓBILE DOS SANTOS e seu marido JOÃO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A, com sede em São Paulo-SP, na Rua XV de Novembro nº 111, inscrito no CNPJ sob nº 47.073.394/0001-10, para garantia da dívida contraída no valor de R\$12.759,49, pagável através de 180 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 6,0000%, efetiva de 6,1678% e nominal mensal de 0,5000%, pelo Sistema de Amortização - SACRE, sendo o mês do recálculo dos encargos - Março e o saldo devedor do financiamento será reajustado pela mesma periodicidade e pelo mesmo índice aplicável às contas vinculadas do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, vencendo-se a primeira prestação em 17/04/2.004, no valor inicial de R\$146,94, ficando estabelecido o Prazo de carência de 30

Vide Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFTHS-F7PQX-3MER7-88ECA>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0107623-85

MATRÍCULA
107.623FOLHA
3
VERSO

(trinta) dias, para expedição da intimação, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob n° 307.277, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$24.348,15.
A Escrevente, *Susandra dos Santos* Alexandra C.F.D.Teixeira.

AV.11/107.623, em 30 de Março de 2.004.

De conformidade com a Cláusula Vigésima Nona, do Instrumento Particular mencionado no R.09, procede-se esta averbação para constar que o Credor BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado, DEU EM CAUÇÃO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, o crédito objeto do R.10, no valor de R\$12.759,49, comparecendo como anuentes Roseli Aparecida Anóbile dos Santos e seu marido João Carlos Francisco dos Santos, já qualificados. (Conf. PAZC)ION.

A Escrevente, *Susandra dos Santos* Alexandra C.F.D.Teixeira.

AV.12/107.623, em 18 de fevereiro de 2.010.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação assinado nesta cidade em 29/04/2.008, com firmas reconhecidas no 3° Tabelionato de Notas de Rio Claro-SP, formulado pelo Credor BANCO NOSSA CAIXA S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADO o R.10, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida, no valor original de R\$12.759,49, que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

A Escrevente, *Thalita Maria Nakahashi* Thalita Maria Nakahashi.

AV.13/107.623, em 18 de fevereiro de 2.010.

De conformidade com Instrumento Particular de Liberação, assinado em São Paulo-SP, em 16/04/2.008, com firma reconhecida no 21° Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., autorizou averbar para constar que FICA LIBERADA A CAUÇÃO objeto da AV.11 desta matrícula.

A Escrevente *Thalita Maria Nakahashi* Thalita Maria Nakahashi.

R.14/107.623, em 18 de fevereiro de 2.010.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7° Tabelionato de Notas local,
Vide Folha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFTHS-F7PQX-3MER7-88ECA>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0107623-85

MATRÍCULA

107.623

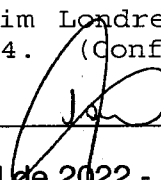
FOLHA

004

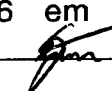
3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

em 15/05/2.008, às fls. 289 do Lº 725, os proprietários ROSELI APARECIDA ANOBILE DOS SANTOS, assistente fiscal e seu marido JOÃO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, operador de máquinas, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Transamazônica nº 1.623, Apto. 23, Bloco A, Condomínio Antares, Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nóbrega II, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a DEKERLI RENATA SANTOS, brasileira, divorciada, manicure, RG nº 17.375.628-1-SSP/SP, CPF/MF nº 155.063.238-83, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Silvia Leite de Godoy nº 320, Jardim Londres, pelo valor de R\$32.000,00. Valor Venal de R\$34.698,34. (Conf. PHRS) ION.

A Escrevente,  Thalita Maria Nakahashi.

Av.15 - em 07 de abril de 2022 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000409686 emitida em 30/03/2022, pelo 3º OFÍCIO CÍVEL, da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1048358-30.2020.8.26.0114, figurando como exequente (s) **CONDOMÍNIO ANTARES**, inscrito(a) no CNPJ nº **67.155.952/0001-55**, e como executado (a)(s) **DEKERLI RENATA SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF nº **155.063.238-83**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de **R\$58.964,19 (cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)**, sendo a executada nomeada como depositária. Beneficiário (a)(s) da Assistência Judiciária Gratuita. Prenotação: 693.016 em 30/03/2022. Selo Digital: 1132743E1000000061789522V. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 107623 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. Dou fé, data abaixo indicada. Anderson Aparecido Furlane Poiati - Escrevente

Campinas - SP, quinta-feira, 2 de maio de 2024

Selo Digital: 1132743C30000000949270246

Ao Oficial.:	R\$ 19,01
Ao Estado.:	R\$ 5,40
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 3,70
Ao Reg. Civil.:	R\$ 1,00
Ao Trib. Just.:	R\$ 1,30
Ao Iss.:	R\$ 1,00
Ao Fedmp.:	R\$ 0,91
Total.:	R\$ 32,32

Protocolo: 689481
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jusbr>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFTHS-F7PQX-3MER7-88ECA>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado